

FOLHA DA MANHÃ

SEMANARIO POLITICO E NOTICIOSO

DIRECTOR-PROPRIETARIO—J. Baptista de Lima

EDITOR-RESPONSÁVEL—M. José d'Oliveira

Preço da assignatura: Por 3 mezes, 360 réis—6 mezes, 720 réis—1 anno, 1:440 rs.—(Com estampilha): Por 3 mezes, 400 rs.—6 mezes, 800 rs.—1 anno, 1:600 rs.—
Folha avulso 40 réis—**Anuncios e publicações:** Anuncios judiciaes e publicações de interesse particular feitas no corpo do jornal 30 rs. por linha. Anuncios particulares tem preço convencional, conforme o typo em que forem compostos e o tempo porque se publicarem.—Comunicados que envolvam responsabilidade devem ser apresentados devidamente legalizados.—Os anuncios serão entregues na Typographia d'este Jornal, Largo do Apoio.—A correspondencia deve ser dirigida, franca de porte, à Redacção da FOLHA DA MANHÃ.

BARCELLOS, 27

AS ELEIÇÕES LIBERRIMAS

O «Diário do Governo» de 22 do corrente publica os nomes de alguns delegados transferidos, engrossando d'esta fôrma o numero já crescido de transferencias d'estes magistrados.

Lastimamos, e principalmente n'esta occasião, este facto:

—pelo facciosismo, que mostra na gendoto actual governo;

—e pelos resultados, que serão fataes para o bom nome da nossa magistratura.

Nunca se subiu tão alto para fazer as eleições liberrimas que o sr. ministro do reino nos promettia.

O que indicam estas transferencias?

Um castigo? Se assim é diga-se quaes os factos de que arguem os magistrados transferidos, e porque meios averiguados.

Conveniencias de serviço? Mas o que quer dizer esta palavra, que tanto se tem amoldado ao facciosismo dos ministros actuaes?

Os magistrados transferidos são politicos facciosos?

N'esse caso a transferencia não é o meio de evitar o seu facciosismo; pelo contrario: o despeito ou um legitimo amor proprio cada vez lh'o accendram mais.

Mas nada d'isto.

A desmoralisação campêa; a il-

legalidade não se peja de vir a publico; e todos os meios são justos para a consecução do fim almejado— as eleições.

E', francamente, o que nos estão indicando algumas transferencias, e, entre ellas, nomeadamente a do sr. dr. Cancellia, que ultimamente foi transferido para Cantanhede, circulo por onde se propõe seu primo o sr. Luciano de Castro.

Mas isto, que é lamentavel, chega a ser indigno.

Demittam muito embora os funcionarios administrativos, que lhes não podem merecer confiança, e preencham as vagas com os bancarroteiros, detentores da fazenda municipal, batoteiros de praias e falsificadores dos cadernos do recenseamento—a quem não podem tirar carta limpa de folha corrida.

Não admira. N'isso estava uma garantia da confiança que taes cavalheiros lhes inspiram; n'isso patentearam apenas uma nesga da moralidade que tanto se esbofaram a apregoar, e que todos lhe conhecemos.

Mas o que nunca deviam fazer, se algum amor tem ainda ao seu nome, se alguns restos de pudor conservam, era ferir uma instituição, a unica talvez que felizmente se tem conservado até hoje digna, impolluta e a toda a altura das elevadas funcções que é chamada a exercer.

Converter os delegados em galopins electoraes!

E' esta a ultima medida d'importancia do actual governo!

Continuem, que a opinião do publico sensato já lhes prepara um hymno para saudar a sua insignificancia; e que se acatellem dos apupos dos garotos, que, muitas vezes, tambem fazem justiça, e que se rirão da sua miseria.

QUASI MORREM DO SUSTO!

Do esclarecido e bem informado correspondente de Lisboa para o nosso illustrado collegã *A Actualidade*, transcrevemos os seguintes periodos com que abre a sua carta de 23 do corrente:

«O governo tem desconsiderado o exercito e aggravado até, pela inexplicavel demasia de um dos ministros, esta corporação briosa e digna de respeito.

«Diz-lh'o a consciencia e diz-lh'o tão energeticamente, que o governo, sem força e sem razão, começa a ter medo.

«Não ha muitos dias que o sr. presidente do conselho de ministros mandou dizer ao sr. ministro da guerra que tomasse precauções e se informasse do que havia de verdade, com respeito a uma projectada manifestação militar de que s. ex.^a tinha grande receio.

«Acrescentava o sr. Braamcamp que era urgente indagar do que occorria, porque, segundo a denuncia que tivera, a projectada manifestação devia realizar-se brevemente.

«O sr. ministro da guerra, com

uma actividade digna dos tempos de campanha, ordenou a um ajudante de campo que fosse immediatamente—era meia noite—procurar esclarecer a verdade e se dirigisse aos commandantes dos corpos, da parte do mesmo sr. ministro.

«O resultado das diligencias foi a certeza de que nem sombras de manifestação havia, e que os corpos da guarnição cumpriram o seu dever.

«Durmam tranquilos os srs. ministros, sob os tropheus alcançados á custa de algumas demissões injustas e de muitas perseguições intoleraveis; durmam s. ex.^{ss} socegados á sombra dos louros colhidos pelo sr. ministro da justiça, que enxovalhou os officiaes do exercito na pessoa do capitão Leitão; durmam sem receio, que não ha quem deseje perturbar-lhes o repouso, incitando a tropa a desafrontar-se e a sacudil-os do poder, que tão mal comprehendem e exercem.

«O exercito, firme nos principios de disciplina e de ordem que lhe tem sido inculcados, aconselhados e exigidos de ha alguns annos para cá; acostumado a manter ideias ordeiras pela gerencia de um ministro verdadeiramente amigo do seu paiz e respeitador d'essas mesmas ideias, que são hoje a felicidade das nações; o exercito, póde magoar-se de que o governo o desconsidere e o insultem; mas da sua propria força nasce naturalmente a sua grande generosidade e não fará portanto mais do que esperar que o tempo e o curso dos acontecimentos mostrem quão pernicioso

SECÇÃO LITTERARIA

A MEZA MYSTERIOSA

(Excerpto)

O titulo é infatuado e pretoncioso em a simples noticia de uma pedra, cuja serventia me gabo eu de ser o primeiro que a declara em letra redonda.

O leitor já foi ao largo das *Carvalheiras*, em Braga, e viu entre os monumentos romanos, contiguos á capella de S. Sebastião, uma meza de pedra com inscripção no rebordo, que diz: «Bracara augusta (fidelis et antiqua).» Se não se convenceu logo de que n'aquella meza já comoram prelores romanos, ou reis mouros, informou-se com o contador de Argote e ficou sem saber a serventia da meza.

De feito, o famoso antiquario, como pessoa que recebia as noticias no gabinete e não via os monumentos, assignou de romana a pedra, assentando a sua decisão na hypothese de que em 1625 os caracteres que até áquella data estiveram na superficie da meza foram mudados para o bordo onde hoje estão; sendo, além d'is-

so, coisa clara ao entendimento de Argote que a inscripção primitiva era sómente *bracara augusta*, visto que as palavras *fidelis et antiqua* (fiel e antiga) não condiziam com as inscripções usadas no tempo dos romanos.

O archeologo das *Antiquidades de Braga* era o homem de melhor fé que ainda entendeu em decifrar inscripções lapidares. Enganaram-no ignorantes, ou sabios insufficientes, que tanto monta. O bonacheirão de D. Jeronymo aceitava tudo que lhe incampavam das provincias. Ao intento, escreve mui sobre o seguro um anonymo na *Revista Litteraria*, optimo periodico de que deve gloriar-se o Porto, estas sensatas queixas:

«A respeito de inscripções lapidares antigas, suas obras (as do contador de Argote) não se podem... consultar com confiança alguma critica de verdade. Injudiciosissima foi com effeito a resolução que tomou de escrever sobre as antiquidades de uma provincia sobre a fé de outros, e estes geralmente homens de minimos conhecimentos em archeologia.... Nunca se deveram ter formado grossos vo-

lumes dos indigestos materiaes, que de todos os lados lhe eram remettidos...»

A noticia das letras picadas no plano da meza e abertas á volta induziram o credulo theatino a dar como obra de romanos o calhau, e inferir que no campo de S. Sebastião estivera a chancellaria dos dominadores do mundo!

O critico já citado, collaborador da *Revista Litteraria*, sem averiguar nem conjecturar qual haja sido o uso da mysteriosa meza, repara na inscripção e escreve: «O final entre parenthesis d'esta inscripção e talvez toda ella é de origem apocripa.» Com toda a certeza. Não ha alli coisa que intenda com romanos: o que a meza recorda é uma costumeira portuguezissima de que não ha memoria impressa, nem se quer tradicção oral que ligue aquella pedra ao facto.

Quem idoneamente sabia a utilidade da meza, era um arcediogo da Sé bracaraense, sujeito que morreu ha mais de tres seculos, e deixou um manuscrito que, ha duzentos annos, pouco mais ou menos, parava em posse de Estacio de Novas, cidadão de Braga.

Este manuscrito esteve depois na cella do frade benedictino de Tibaens, fr. Manoel da Ascensão, que morreu por 1665 em Coimbra, onde leu theologia.

O frade trasladou o manuscrito, e eu sou o dono do traslado, em quanto o governo me não ordenar que lhe entregue o trabalho do frade, para elle o fechar n'um gabinete onde a carcoma e os ratos o desfaçam.

Ora conta diffusamente o codice que em certos dias do anno costumavam os bracaraenses fazer montaria nas visinhanças da mesma cidade. Esta cerimonia, imitada dos tempos gentilicos, passou a ser culto a S. João Baptista, depois que a fé christã espancou as trevas pagans. Vejam que espantamento! O progresso redundou em apear do nicho um bruto olympico e substituiu-o pelo precursor do divino Mestre!..

Na vespera, pois, da festa faziam os bracaraenses cavalhadas além do rio Desto, e, depois da folga, montavam á imitação dos seus maiores.

CAMILLO CASTELLO BRANCO

(Continúa)

ciosa é para essa instituição, como para todas as outras, a passagem do partido *progressista* pelas altas regiões da governação publica.

«Descancem os srs. ministros, que o mar, na sua immensidade potente, só ameaça e se torna perigoso quando as lufadas rijas do vento lhe encrespam as ondas, fazendo rebentar a tempestade.

«Descancem e lembrem-se de que é feia cousa ter medo, e de que dos fracos não conta a historia.»

REVISTA DE LISBOA

O conflicto entre o correio do ministro e o batalhão de caçadores n.º 2 tem continuado a fornecer a imprensa da capital assumpto para largo debate. Ultimamente discute-se se o coronel e os officiaes d'aquelle brioso corpo foram ou não reprehendidos em ordem de divisão pelo general visconde de Sagres. O *Progresso*, órgão semi-official do ministerio, affirmava ha dias que haviam sido reprehendidos; e a portaria do ministro da guerra, louvando em nome de el-rei o procedimento do general, fazia realmente crer que o commandante da divisão havia procedido de modo a desagrar a disciplina por um castigo inflingido á corporação.

Apparece porém no *Diario de Noticias* uma declaração auctorisada pelos officiaes d'aquelle corpo, desmentindo a pretendida reprehensão e affirmando que o general se limitara a manifestar-lhes que um tanto o magoara o haverem collectivamente lavrado o seu protesto pela imprensa. Ora isto não é reprehensão e consequentemente não é castigo.

Se os officiaes e o coronel do batalhão houvessem sido reprehendidos em ordem de divisão, como se affirmou, tinham de apresentar-se no dia immediato no ministerio da guerra, a fim de receberem guia de marcha para corpos estranhos á 1.ª divisão. São estas as disposições do regulamento disciplinar, que não permite, por consideração á disciplina, que o official reprehendido em ordem regimental continue a servir no mesmo corpo, ou que sirva na mesma divisão o que em ordem de divisão seja reprehendido pelo general.

Não se deu porém isto; os officiaes continuam a servir no mesmo batalhão; portanto ou tal reprehensão não existiu, ou o ministro da guerra não soube fazer cumprir integralmente as disposições do regulamento—o que é um pouco peor.

Mas se não houve a reprehensão, por se não haver verificado á face do regulamento a menor quebra de disciplina na pretendida manifestação *collectiva* dos officiaes, que é o que a famosa portaria do sr. João Chrisostomo elogia então no procedimento do general? E se houve infracção de disciplina, como pretendem os órgãos da situação, e o general não procedeu disciplinarmente contra os infractores,—segundo o afirma a declaração do *Diario de Noticias* que ninguem desmentiu ainda—como é que em nome de el-rei se atrevem a elogiar uma falta do commandante da divisão que merece as mais asperas censuras? E se enfim houve quebra de disciplina e o sr. visconde de Sagres merece os elogios da portaria por haver promptamente censurado em ordem de divisão o procedimento dos officiaes e a subserviência do coronel, por que é que o sr. ministro da guerra não observou pela sua parte as prescripções do regulamento, fazendo transferir para outra divisão a corporação indisciplinada que merecera a reprehensão do general?

Se o procedimento do commandante da divisão merece ser elogiado, o do ministro da guerra é n'esse caso de tal pusilanimidade, que o torna desde já incompatible com o cargo que exerce.

Concedemos-lhes que escolham qual-

quer das tres hypotheses, e vejam os defensores do gabinete se facilmente *descaçam esta bota*.

—Grande numero de officiaes do exercito e muito principalmente os das guarnições de Lisboa e Porto tem enviado bilhetes de felicitação aos seus camaradas de caçadores 2 pelo seu brioso procedimento n'esta pendencia. Muitas d'estas felicitações foram endereçadas pelo correio em bilhetes postaes!!

Ainda bem que, apesar de tudo, o conflicto parece terminado e d'um modo muito honroso para o exercito. Outro tanto se não pôde dizer do ministerio.

Passemos a outros assumptos.

—Deve reunir hoje o conselho d'Estado para resolver sobre a dissolução da camara electiva. Tem-se propalado que alguns dos seus membros são adversos á dissolução, e nomeadamente o sr. duque d'Avila, que, nas actuaes circumstancias, a considera inconstitucional.

—Foram transferidos os delegados do procurador regio: de Rezende, Annibal Correia Taboria para Moimenta da Beira; de Moimenta, Manoel de Barros Nobre, para Arouca; de Arouca, Antonio X. Rodrigues Ribeiro, para Rezende; de Portalegre, José Rodrigues de Almeida Ribeiro, para Villa Real; de Villa Real, Antonio de Souza Pinto Cardoso Machado, para Arcos de Val de Vez; dos Arcos, Alfredo L. de Faria, para Felgueiras; de Felgueiras, José Antonio Diniz Ferreira, para Monsanto; de Monsanto, Antonio Dias de Abreu; para Moncorvo; de Moncorvo, Francisco Correia de Lemos, para Santa Comba-Dão; de Santa Comba, Antonio Joaquim Lopes da Silva, para Portalegre.

Foi demittido o 1.º substituto de juiz de direito de Moncorvo, bacharel Antonio Maria de Moraes Machado, e o escriptão de direito de S. Thiago de Cacem, Affonso Pinto Ferreira. Foi readmittido n'este officio Francisco Maria de Seixas.

—No ministerio das obras publicas foram abertas na sexta-feira as propostas para a construcção do ramal da via ferrea da Figueira.

A companhia da Beira Alta propõe construi-lo com o subsidio de 4:999\$000 rs. por kilometro, pagando o governo por uma vez, ou por annuidades, e só quando estiver construida toda a linha da Beira.

A companhia do norte e leste propõe construi-lo com o subsidio de 8 contos, ou sem subvenção, mas nas condições do ramal de Cáceres; isto é, com tarifas e traçados á sua vontade, sendo o ramal da Figueira considerado como linha do norte.

O governo parece que aceitou a primeira proposta por ser mais onerosa para o thesouro.

—Foi nomeada uma commissão de inquerito ao collegio militar, composta dos srs. general da divisão Macedo Couto, tenente coronel Scarnichia, capitão Pimenta Chaves Aguiar, e official da administração militar Theotonio Amaral.

—Falleceu o general Cesar Franciosi, director da administração militar.

—O sr. Eusebio Ferreira Nobre de Carvalho foi dispensado do serviço do ministerio das obras publicas e de todas as commissões que n'elle exercia. Este cavalheiro é irmão do deputado constituinte Nobre de Carvalho.

—Refere a *Democracia* que o nosso patricio o sr. Paes Villas-boas, insiste em pedir a sua demissão de governador civil de Villa Real.

SECÇÃO NOTICIOSA

Investigação—Não foram brados perdidos no deserto as considerações que, sob a epigraphe *Boato grave*, deixamos exaradas no numero anterior do nosso jornal. Sabemos que o sr. administrador procedera desde esse dia a auto de investigação acerca do desaparecimento do rapaz, sendo na administração tomadas declarações ao pae d'elle e ao sr. Souza Ramos, além de se inquirirem algumas testemunhas a este proposito.

Consta-nos que o auto de investigação será depois de encerrado, e quando a auctoridade administrativa julgar o caso sufficientemente esclarecido, enviado ao meretissimo delegado do procurador regio.

Oxalá que a intelligente sollicitude do sr. Rodrigo Velloso chegue n'este caso até onde prudentemente pôde ir.

A proposito, diremos que na passada segunda-feira fomos procurados pelo pae do rapaz, com quem conversamos alguns momentos acerca do quasi mysterioso desaparecimento do filho.

E' possivel que venha ainda a fazer-se muita luz no meio d'estas trevas, se todos tiverem decidido empenho de alcançar a verdade.

Continue pois a auctoridade nas suas investigações, que pela nossa parte não deixaremos de proceder ás indagações que podermos, sem contudo irmos embaraçar a acção da justiça com extemporaneas considerações que seguramente não terão escapado a atilada intelligencia do sr. administrador.

Tudo a seu tempo.

Sobre este assumpto recebemos do sr. Souza Ramos a seguinte declaração:

Sr. Redactor.

Li no seu periodico de quinta-feira, 21 do corrente, uma extensa local que me diz respeito sobre a epigraphe—*Boato grave*.

Entende o sr. localista, que eu devo responder e offerece-me as columnas do seu periodico.

São modos de ver; consulte-me antes de V. me provocar e aconselharam-me a que devia ser superior a boatos por mais graves, que elles fossem, por que superior a elles está a consciencia, quando segura.

Os factos: é certo ter fugido da minha casa no dia 17 de maio do corrente anno o rapaz a que a sua local allude. Foi jantar e quando desci não o encontrei, encontrei sim de menos na gaveta 4:590.

As indagações a que procedi immediatamente vim no conhecimento que o rapaz tinha passado na ponte para a villa e isto consta do depoimento de tres testemunhas, que depozeram na administração do concelho no auto de noticia.

Dá conta ao pae dos factos como se tinham passado, e consta-me que este tem cumprido os seus deveres, lançando annuncios nos jornaes e procedendo a diferentes indagações. Consta-me tambem que fôra chamado á administração do concelho e fizera suas declarações. Que me resta a mim? Pedir a V. que sugira ás auctoridades constituídas qualquer alvitre a conseguir o fim desejado. Deseja-o? Eu tambem. Trabalhemos todos e nao haja complacencias.

Sou sr. redactor.

De V. etc.

Barcellos 27 d'agosto de 1879.

Antonio Joaquim de Souza Ramos

O publico que aprecie como entender a declaração que ahí fica.

Pela nossa parte temos apenas a fazer reparo de que o sr. Souza Ramos esteja tão bem informado do que depozeram as testemunhas no auto de noticia!

Estavamos até agora persuadidos que as investigações administrativas eram, como todos os preparatorios do processo crime, segredo de justiça, e muito principalmente para os accusados pela opinião publica. Vemos porém que estavamos em erro, ao que parece. E' este tambem um ponto sobre que procuraremos esclarecer-nos.

Repetimos: Tudo a seu tempo.

Chegada—No comovo do correio chegou hontem a esta villa, vindo de Lisboa, para onde partira ha dias a conferenciar com o sr. ministro do reino sobre assumptos de administração do seu districto, o nosso exm.º amigo e patricio Manoel Paes de Villas-boas, actual governador civil do districto de Villa Real.

Informam-nos que a saude de s. ex.ª se tem debilitado um pouco n'estes ultimos tempos, e parece que por tal motivo tem s. ex.ª manifestado superiormente vivos desejos de exonerar-se d'aquelle espinhoso cargo, que se por muita dedicacão e lealdade partidaria chegou a aceitar.

Fazemos votos por que o nosso distincto-amigo recupere todo o vigor de que carece a sua delicada saude, e oxalá que mal entendidas exigencias politicas não sejam estorvo ao seu prompto restabelecimento.

Baptisado—Administrou-se to domingo na egreja parochia de Santa Maria Maior o sacramento do Baptismo a uma filhinha do sr. Manoel José Ferreira de Faria Junior. A criança recebeu na pia baptismal o nome de Mercedes Nisia. Serviram de padrinhos o sr. dr. Alves Mendes, conego da Sédo Porto e a avó materna da baptisanda.

A este religioso acto assistiram muitos cavalheiros e senhoras das relações do sr. Ferreira de Faria, alguns dos quaes tinham vindo do Porto xpressamente para esse fim.

Finda a cerimonia religiosa, si servido aos convidados um lauto jantar na casa de campo da viuva do sr. commandador Duarte, que para tal fim obscuramente a cedeu. O numero dos commensaes era talvez superior a setenta, e o serviço foi em tudo abundante e exlendido.

Promocão—O sr. conselheiro tanoel José Botelho, juiz de direito da comarca de Villa Verde, foi ultimamente promovido a juiz de segunda instância para a relação dos Açores. Felicitemos os povos d'aquelle archipelago, por que vão achar no magistrado despachado, um funcionario recto e imparcial, como o provou no exercicio do cargo de juiz de direito n'esta comarca.

Hospedes—Chegou no domingo a esta villa, vindo de Lisboa com sua exm.ª esposa, o nosso patricio o sr. João Carlos Coelho da Silva.

Hospedou-se em casa de seu irmão e nosso particular amigo o sr. José Marcellino, para quem esta visita, assim como para os muitos amigos do sr. João Carlos, é summamente agradavel.

S. ex.ª partem no sabbado para a Figueira da Foz, onde vão fazer uzo dos banhos de mar.

Tambem esteve alguns dias entre nós, em visita a seu sogro o sr. Antonio José d'Azevedo, o nosso amigo Domingos José de Faria, escriptão de direito na comarca dos Arcos, e sua exm.ª esposa.

Na 3.ª feira regressaram áquella villa, tendo sido aqui cumprimentados por muitas pessoas das suas relações.

Providencias—Consta-nos que o sr. administrador do concelho fizera expedir circulares aos regedores de parochia, chamando a sua attenção para o que dispoem as posturas municipaes, acerca da caça de monte e rio, e advertindo-os egualmente de que é expressamente prohibido o porte de armas, a quem se não haja munido da respectiva licença.

Ha alguns dias lembramos aqui este assumpto ao sr. administrador, e folgamos de o louvar hoje pelas providencias que tomou.

E' sobretudo de maxima conveniencia não deixar cahir em desuso a salutar disposição de se exigir uma licença para o porte d'armas. Evitam-se assim grandes desgraças.

Fartar...fartar—Por alvará do governador civil de Vizeu, foi dissolvida no sabbado a meza da irmandade da Mizericordia d'aquella cidade, sendo nomeada para gerir os negocios d'aquelle estabelecimento de piedade uma commissão dos parciaes da Granja.

Que cuidados que aos galopins do sr,

José Luciano não merecendo agora as Mizericordias e rmandades! E' um nunca acabar n'essa santa faina, louvado Deus. E tudo isto só pelo *meritorio zelo* de que aqudas corporações sejam muito bem administradas... por elles, e para elles.

A meza dissolvida reuniu e protestou energicamente contra a prepotencia do galopim governador.

História e Sentimentalismo

—E' o titulo de uma recente producção litteraria do nosso tão festejado e secundario romarista Camillo Castello Branco, cujo estylo e pujança de imaginação parece que de dia para dia vai adquirindo novs e maiores primores, revelando-se-nos em cada nova producção do mestre em maior riqueza de primaveras e pleniores.

O ultimo livro de Camillo é mais um triumpho para o seu grande talento, e prova indestructivel de que por aquella assombrosa individualidade litteraria passam de balde os annos.

A respeito d'este notavel livro, falla assim o noso estimavel collega, correspondente de Lisboa para o *Commercio Portuguez*:

«Tem ido extraordinaria procura e tem causado grande sensação o novo livro de Camillo Castello Branco, *Historia e Sentimentalismo*.

A prte do livro que era anciosamente espeada e que tem sido lida com avidéz, éo romance *Eusebio Macario*.

Camillo teve indubitavelmente a intenção de ridicularisar a nova escola romântica chamada realista, mas não sei se conseguiu cabalmente o seu intento.

Camillo põe sem duvida em relevo o ae ha de ridiculo nos taes chamados pressos, mas apossou-se d'elles de tal maneira, deu-lhes tanto relevo, bateu-lhes tpo em cheio com a luz do seu talento, e escreveu um dos seus melhores romances.

Eusebio Macario demonstra a maleabilidade litteraria de Camillo, a sua pujança inextinguivel. Elle não terá vencido os seguidores da escola de Zola, mas sahio-se vencedor de si mesmo. O seu esforço não foi uma queda, como prognosticavam por ahí os que não podem admirar senão os talentos liliputianos.

Todos os personagens estão admiravelmente estampados. São além d'isso figuras portuguezas, não recortadas nas figurinos de Paris.

Por mais que Camillo quizesse reproduzir o estylo petulante dos fazedores a Zola, a sua linguagem exuberante cobre de esplendores essas phrases arrebitadas e sacudidas.

A familia Macario dá tres typos esplendidos. A Felicia, o brasileiro e o abade completam essa sociedade tão cheia de originalidade, tão verdadeiramente minhota.

O romance não tem paixões violentas, mas tem paixões succulentamente carnaes, paixões que não foram alimentadas com marmelada d'Odivellas, mas com o bello pão de milho, que faz as delicias dos habitantes do norte.

Praia d'Apulia—Tem n'estes ultimos dias affluído a esta pitoresca praia, algumas familias d'esta villa e Braga, e já em pequenas caravanas vae passando para alli alguma gente do campo, que diariamente vae aumentando até as vespas da romagem das Necessidades, dias em que costumão recolher aos patrios lares. E' surpreendente o aspecto que apresenta a praia, nos tres dias antes da romagem das Necessidades, concorrida por milhares de pessoas; porém na occasião do banho presenciei-se algumas scenas praticadas pela gente do campo, que offendem altamente a moral publica, o que facilmente se podia evitar, havendo alli uma policia regular, do que infelizmente não ha vestigio!

Triste fim—No sabbado morreu affogado na Povoá do Varzim o sr. João Evangelista Gomes de Azevedo, thesoureiro pagador do districto de Braga. Ha algum tempo que este desventurado começou a dar mostras de certas perturbações nas faculdades intellectuaes, caracterisando-se ultimamente o estado de

loucura. Por conselho dos medicos foi levado para a Povoá de Varzim, a fim de fazer uzo dos banhos de mar, e ahí encontrou a morte.

Bem tristes foram os ultimos dias da vida d'este honesto funcionario publico, que era geralmente estimado em Braga.

Distribuição civil—Nas ultimas audiencias ordinarias d'este mez fez-se no tribunal d'esta comarca a seguinte distribuição:

Audiencia de 16 d'agosto—1.ª classe, 5.º officio—José de Jesus Ferreira, de Fão, contra João de Villas-boas Rubim e mulher, de Espozende—Idem, 1.º officio—João José de Miranda e mulher, auzentes no Brazil, contra Anna Joaquina de Miranda, marido e outros, de Villa Cova e outras freguezias—2.ª classe, 5.º officio—Maria da Conceição Gomes Pereira da Rocha, de Braga, contra Joaquim d'Araujo e mulher, de Martim—Idem, 6.º officio, Ayres de Magalhães B. Lopes, de S. Bento, contra Manoel Francisco Alves e mulher, de Gandra—Idem, 3.º officio—Domingos Miguel d'Azevedo, d'esta villa, contra Manoel Pereira de Villas-boas, de Midões—Idem, 2.º officio, Manoel Joaquim Coelho, de Milhazes, contra o M. P.—4.ª classe, 3.º officio—Gomes da Costa Araujo Souza de Menezes Sá Brandão, da Barca, contra Manoel Ferreira, viuvo e filhos de Moura—Idem, 3.º officio—Maria Jozefa de Carvalho, de Quintiães, contra Thomaz Antonio, viuvo, de Aborim.

Audiencia de 19—1.ª classe, 3.º officio—Domingos Antonio d'Amorim, mulher e outros, de Mondim, contra Maria Izabel d'Amorim, viuva, da mesma—Idem, 4.º officio—João Pereira de Lima, de Belinho, contra José Antonio Pereira de Lima, do Mar—Idem, 2.º officio—Anna d'Araujo e marido, de Viatodos, contra Maria d'Araujo, marido e outros da Carreira e outra—2.ª classe, 4.º officio—Manoel João de Miranda, de Villa Cova, contra Antonio Fernandes Meira e mulher, da mesma—4.ª classe, 1.º officio, Domingos José da Costa Reis, de Barcelinhos, contra José de Miranda e mulher, de Barqueiros.

Audiencia de 22—6.ª classe, 3.º officio—Anna Joaquina Rodrigues, de Villar de Figos, contra Clementina Roza, viuva, de St.ª Leocadia de Tamel.

Audiencia de 26—1.ª classe, 6.º officio—P.º Francisco José da Silva Roza, de Cossourado, contra José Joaquim da Costa, viuvo, e outros, da mesma, e outras freguezias—Idem, 2.º officio—Antonio José Rodrigues da Fonseca, de Perilhal, contra Anna Rita Gomes de Miranda, e marido, da mesma—2.ª classe, 2.º officio—D. Maria do Carmo da Cunha Mello, da Silva, contra Antonio da Silva Torres, e mulher, da mesma—4.ª classe, 3.º officio—A Junta de Parochia de Christello, contra Manoel José P. da Cruz, e mulher, da mesma—8.ª classe, 5.º officio—Manoel Joaquim da Silva Ramos, de Lijó, contra Antonio M. Gonçalves, de Villa Cova.

Jornal das Damas—Recebemos o n.º 152 desta interessante revista de modas, correspondente ao mez d'agosto. Contém um excellente figurino e um debuxo de bordados.

O annuncio vai na sessão respectiva.

CORRESPONDENCIAS

PORTO, 27 DE AGOSTO DE 1879

(Do nosso correspondente)

«Seremos o que podermos ser..... procurando ser justos para sermos fortes» disse a FOLHA DA MANHÃ em um periodo do seu *Cavaco preliminar*; e eu que por fórma alguma devo depôr esta divisa, não posso occultar os bons actos do governo, para só mostrar os menos dignos.

O sr. ministro da guerra dá, na ultima *ordem do exercito*, publicada sabbado, uma prova do interesse com que se tem votado á gerencia do seu ministerio,

determinando, nas instrucções para a inspecção da infantaria e caçadores de que foi encarregado o general José Maria Gomes que o mesmo general observe: «... 2.º Se os generos empregados no rancho das praças são de boa qualidade, e se a quantidade é a necessaria para a sua conveniente alimentação, indicando se convirá estabelecer tres refeições em vez de duas actualmente ordenadas;...». Sem sermos soldado, sem lucrarmos com as tres refeições, sem mesmo sermos gastronomicos, sentimos uma certa satisfação ao ver que se trata de alimentar convenientemente o exercito, por que cremos piamente que ninguem trabalhara de boa vontade sem que o estomago esteja habilitado a fornecer-lhe aos outros orgãos do corpo o indispensavel vigor para esse trabalho.

Logo que o soldado esteja alimentado convenientemente, tratem de o instruir, porque ser-lhe-ha então mais facil adquirir os conhecimentos indispensaveis a um militar.

Criem-se boas escolas regimentaes, não consentindo que seja despedido do exercito individuo algum sem que saiba ler, escrever e contar correntemente: Criem-se boas carreiras de tiro, não havendo mesquinhez no consumo do cartuchame: Estabeleçam-se as marchas propriamente ditas, de instrucção, obrigando as forças a bivacar, a fazer reconhecimentos militares e ataques simulados etc mas primeiro que tudo..... dê-se de comer convenientemente a esses homens que prestam á Patria o maior tributo, o tributo do sangue.

Dito isto, passemos a informar os nossos estimaveis leitores, dos factos mais principaes, de que temos conhecimento.

—O sr. conselheiro Adriano Machado, que tinha vindo a esta cidade, tratar d'alguns negocios, partiu hontem para a capital no comboyo da tarde, sem que, grande numero de pessoas, ainda mesmo dos seus affeigoados, tivesse conhecimento da chegada de s. ex.ª

—Ja que fallei em um lente da academia polytechnica d'esta cidade dir-lhe-hei que se acha a concurso pela direcção geral d'instrucção publica o lugar de subalterno da mesma academia com o ordenado annual de 146:000 rs.

—Informam-me de que amanhã irá á assignatura regia o decreto promovendo a general de brigada, ficando fóra do respectivo quadro o distincto estadista o sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

—Desde já enviamos a s. ex.ª os nossos sinceros parabens.

—Na rua de Santo Antonio d'esta cidade abriu-se ao publico mais uma chappellaria. Esta pertence aos srs. Ennes & Ferreira e denomina-se «Chapeu elegante».

—Em Mathozinhos deu-se no domingo de tarde um lamentavel desastre que contristou quantas pessoas tiveram d'elle conhecimento.

A sr.ª D. Claudina Cacceler Avelenda seguiu pela rua do Juneal de Cima, com seu marido o sr. José da Silva Avelenda, quando um carro da *Companhia Carris de ferro do Porto á Foz e Mathozinhos* corria com toda a velocidade para o lado de Leça, não dando occasião a que aquella sr.ª se desviasse, e esmagando-a produzindo-lhe a morte quasi instantanea.

—No proximo domingo deve festejar-se com grande pompa o Senhor da Boa Fortuna, da capella do Prado do Repouzo, cantando-se pela primeira vez uma missa composta pelo sr. Doutel e instrumental pelo sr. Douwens habil director da banda de muzica de infantaria 10.

—Tomou posse do lugar de major da praça e membro da juuta de revisão de recrutas n'esta cidade o nosso amigo o sr. Almeida Rodado, ex-major de caçadores 9.

—Foi collocado em infantaria 18, um outro nosso amigo o sr. Miguel Augusto de Souza Pinto, distincto tenente quartel mestre de infantaria 6 e filho do sr. commandante do regimento 10.

—A alfandega rendeu desde 1 até 26 do corrente 279:6268039 rs. J. P.

O aspecto da situação politica do districto não tem apresentado alteração sensivel desde a passada semana. E' natural que a fixação do dia para a eleição geral venha animar os partidos para a luta eleitoral.

A respeito do dia, em que se deverão realizar as eleições, parece que ha divergencia nas regiões do poder.

Uns dizem que serão em outubro, outros no ultimo domingo de novembro ou no primeiro de dezembro.

Espera-se que na quinta-feira se reunirá o conselho de estado para ser consultado acerca da dissolução.

—Esperam-se n'esta semana os snrs. deputados Adolpho Pimentel e visconde de Moreira de Rey, que foram ha dias para Lisboa. A vinda d'aquelles cavalheiros dará animação á politica do districto, e resolverá a questão da alliança entre os grupos regenerador e constituinte.

A ligação d'estes dous partidos causa receios á gente do governo, porque se ella se der não ficam os governamentaes em muito bons lençoes.

Ha alguns circulos cuja eleição se torna incontestavel para opposição se os dous grupos se ligarem.

—Estiveram aqui n'esta semana diversos cavalheiros de importancia; entre estes lembro-me de ter visto os deputados da Povoá de Lanhoso e Guimarães, os srs. Pereira Leite e Rodrigo de Menezes, o juiz de direito d'uma das varas do Porto, e que foi n'esta e n'essa comarca, o sr. conselheiro Correia Leal, e o notavel romancista o sr. Camillo Castello Branco.

—Refervem as ambições entre a gente progressista por causa do lugar de thesoureiro pagador d'este districto, que se acha vago pela morte do sr. João Evangelista d'Azevedo, que teve lugar ha dias na Povoá de Varzim. Dividem-se as influencias e os pedidos; todos querem aquella boa posta.

Diz-se que quem tem mais probabilidades é o sr. dr. José Brandão.

—Vae grande questão no monte-pio dos artistas por causa do provimento d'um lugar de facultativo ultimamente creado.

São tres os pretendentes, o dr. Vieira da Cruz, um filho do sr. Taxa, e o dr. Brito, da Povoá de Lanhoso, e que este anno concluiu a sua formatura na escola do Porto.

Dizem-me que as probabilidades são a favor d'este ultimo.

O sr. Taxa, um dos homens que nas eleições passadas mais serviços prestou aos progressistas, parece que tem sido pouco feliz nas suas pretensões.

Desejava tambem que o mesmo seu filho Ulysses fosse nomeado bibliothecario, e consta-me que a sua pretensão não obtivera a protecção dos homens da situação.

Não admira; é o pago que dão os progressistas a quem os serve com dedicação.

—Continuam muitas familias a sahir d'aqui para banhos de mar; agora é a estação propria.

JORNAL DAS DAMAS

6 mezes de graça!!!

Publicou-se o n.º 152, pertencente ao mez de agosto, contendo figurinos illuminados das ultimas modas de Paris para senhoras e meninas, e alternadamente debuxos para bordar e moldes para cortar fato, descripção de diferentes toilettes de vestidos, chapéus, penteados, etc. Quem assignar pelo presente semestre—julho a dezembro—paga unicamente 18500 réis, e recebe gratis todos os numeros publicados desde janeiro a junho.

Recebem-se assignaturas em Lisboa na livraria do editor Joaquim José Bordalo, Travessa da Victoria, 42, 1.º andar, e no Porto, Coimbra, ilha de S. Miguel, Braga, Beja, etc. nas principaes livrarias.

As pessoas das provincias podem remetter esta importancia em estampilhas ou valles do correio ao editor.

AGRADECIMENTO

MANOEL Joaquim d'Almeida, Maria do Patrocinio Correa d'Araujo Peixoto e Antonio C. d'Almeida Peixoto, julgam ter-agradecido a todas as pessoas que os cumprimentaram por occasião do infausto fallecimento de seu muito presado filho, cunhado e irmão Padre Manoel Sebastião de Almeida Peixoto; podendo porém succeder que tenha havido alguma falta de todo o ponto involuntaria, veem por este meio de novo agradecer a todos os individuos que por essa occasião lhes dispensaram as mais singulares provas de amizade, e que tomaram parte nos officios fúnebres ou acompanharam o cadaver do finado até á sua ultima morada.
A todos pois protestam aqui o seu muito reconhecimento. (10)

ANNUNCIOS

SÓ NA RUA DIREITA!

Já chegou ao estabelecimento do Salvação uma nova remessa de manteiga ingleza, 1.ª qualidade a 380 réis cada 459 gramas antigo arratel. Tem junto ao mesmo estabelecimento de mercearia um bom sortido de vinhos maduros engarrafados do Alto Douro, de 160 réis a garrafa para cima; para revender tem desconto de 10 p.c. Garante-se a boa qualidade.
Aqui só se vende barato e boa fazenda.
O mesmo participa aos seus amigos e freguezes que abriu no 1.º d'este mez o seu novo estabelecimento de mercearia na praia da Apulia, onde se encontrará um bom sortido de fazendas proprias do seu estabelecimento que vende por preços commodos sem competidor. (4)

José Joaquim Lopes da Silva, encarrega-se de imprimir Cartas eculares, Bilhetes de visita, Facturas commerciaes, Convites para enterros, Editaes, Avizos para pagamento, Mappas, Estatutos de Irmandades ou assembleas, Ordens de pagamento e quaesquer outros trabalhos da sua arte, de que garante a nitidez e modicidade nos preços.
Tracta-se n'esta typographia com o annunciante.

TYPOGRAPHIA DA FOLHA DA MANHÃ

LARGO DO APOIO

EDITOS DE 30 DIAS

No Juizo de Direito e Orphãos desta comarca de Barcellos, cartorio do escrivão do 3.º officio, Andrade, correm editos de trinta dias a chamar os credores e legatarios incertos ou desconhecidos fóra da comarca, para assistirem, querendo, aos termos do inventario a que se procede por fallecimento de Domingos Gomes Torre, morador que foi na freguezia

de Villa Secca, em que é inventariante a viuva Joaquina Gomes Ferreira, em harmonia com o art.º 2048 do Codigo Civil e § 4.º do art.º 696 do Codigo do Processo Civil.—Barcellos, 19 d'agosto de 1879.

Verifiquei a exacção.

O Juiz—Peixoto

O Escrivão

(13) Paulo Arthur da Rocha Andrade

EDITOS DE 30 DIAS

No Juizo de Direito e Orphãos, desta comarca de Barcellos, cartorio do escrivão do 3.º officio, Andrade, correm editos de trinta dias a chamar os credores e legatarios incertos ou desconhecidos, fóra da comarca, para assistirem, querendo, aos termos do inventario a que se procede por fallecimento de Manoel José Ferraz, morador que foi na freguezia de Gallegos, em que é inventariante a viuva do mesmo, em harmonia com o art.º 2048 do Codigo Civil, e § 4.º do art.º 696 do Codigo do Processo Civil.—Barcellos, 13 d'agosto de 1879.

Verifiquei a exacção.

O Juiz—Peixoto

O Escrivão

(12) Paulo Arthur da Rocha Andrade

ARREMATACÃO

No dia 7 do proximo mez de setembro, pelas 10 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta villa, se tem de proceder á arremataçáo dos bens penhorados a Manoel Fernandes e mulher Maria Simões, da freguezia de Encourados, na execuçáo que lhes promove seu irmão e cunhado José Joaquim Fernandes, casado, da mesma, os quaes são os seguintes: — Uma leira de matto com dous castanheiros, dividida por marcos, no sitio denominado Arreiro, ou Boucinha, no Monte de Airó, proximo a S. João de Bastuço, allodial, avaliada em réis 40:000—uma casa torre com uma varanda e um cobertão, sallas, lojas, com entrada por um portal fronto, e terra lavradia com arvores de vinho e fructas, tapado sobre si por paredes, com agua de lima e rega, sita no logar da Torre Velha, da freguezia de Encourados, allodial, avaliada em 287:900 réis—Duas leiras unidas, lavradas, com vinho e agua de lima das escorridas do campo do Cortelho, no sitio da Torre, nas Ensoinhas, da mesma de Encourados, avaliadas em 42:600 réis—e tres leiras unidas, lavradas, com vinho e agua de rega da poça da Regueira, no sitio do Prado, da mesma, allodiaes, avaliadas em réis 69:900—E outro sim por este são citados todos e quaesquer credores dos executados para assistirem, querendo, á arremataçáo e mais termos do processo, para os efeitos legais.

Barcellos 18 d'agosto de 1879.

O Juiz de Direito

Peixoto

O Escrivão

(11) Manoel Francisco da Silva

VINHOS MADUROS ENGARRAFADOS

29, Campo da Feira, 29

Manoel José de Souza, participa a seus amigos e freguezes que junto ao seu estabelecimento de mercearia, continua a ter grande sortimento d'vinhos finos, de diferentes qualidades. (5)

FABRICA DE CONSERVAS ALIMENTICIAS

LUZO-BRAZILEIRA

DE

C. MENERES & C.ª

PORTO

Deposito em Barcellos no estabelecimento de Francisco José Bento d'Oliveira, rua Direita n.º 55.

Tem grande variedade em compota de fructas, fructa secca, doces, legumes, e conservas de carnes, peixes e mariscos.

Preços baratissimos. (2)

VINHOS ENGARRAFADOS

Unico deposito onde se vendem n'esta vinhos de



COMPANHIA DO ALTO DOURO

desde vinhos de meza de 3.ª qualidade até vinhos superiores.

Rua Direita n.º 55. (1)

COMPANHIA LLOYD DE BREMEN

PARA A BAHIA, RIO DE JANEIRO, MONTEVIDEU E BUENOS-AYRES

Grande reduçáo nos preços

O paquete—Habsburg—de 3:100 tonelladas, a sair a 19 e 20 de cada mez. Leva passageiros de 1.ª classe, para o Rio de Janeiro, a 112:500 e de 3.ª classo a 36:000.

Quaesquer informações ou bilhetes de passagens podem obter-se dos agentes **Rawes & C.**

N. B.—Todos os paquetes d'esta companhia tem feito as suas viagens para o Rio de Janeiro de 12 a 13 dias. Trata-se em Barcellinhos com o agente José Joaquim Ferreira Graça. (6)

COMPANHIA

DE

NAVEGAÇÃO



A VAPOR

PARA LIVERPOOL, BRAZIL E RIO DA PRATA

Debaixo de contrato postal com os governos de SS. MM. do Brazil e Grã-Bretanha, para a conduçáo das malas

A SAHIR DUAS VEZES POR MEZ

Com excellentes accommodaçóes para passageiros de 1.ª e 3.ª classe

Estes paquetes recebem passageiros por trasbordo do Rio de Janeiro, para **Paranaguá, Santa Catharina, Rio Grande do Sul e Porto Alegre**

PREÇOS REDUZIDOS

PARA	1.ª CLASSE	3.ª CLASSE
Bahia.....	72\$000	36\$000
Rio de Janeiro.....	81\$000	36\$000
Santos.....	90\$000	40\$500

Incluindo cama, roupa de cama, boa comida á portugueza, vinho, assistencia medica e serviço de criados

Caminho de ferro do Porto a Lisboa na classe respectiva **Gratis**

Para passagens ou mais esclarecimentos, com **A. J. SHORE & C.ª** Agentes 57, rua dos Inglezes, Porto.

Em Barcellos—Rua Direita n.º 55. (3)